



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.056, DE 20 DE ABRIL DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.682, de 19 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do decreto nº 7.836, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Administração do Distrito de Cachoeira de Emas;

II - Usina de Artefatos de Cimento;

III - Usina de Asfalto;

IV - Fábrica de Artefatos de Cimento;

V - Almoxarifado Central.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.